

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 153/ 2014

<u>Assunto</u>: Institui na Rede Municipal de Valinhos o Programa de Valorização do profissional na Educação "Professor do Ano" e fixa outras providências.

Autores: Vereador Egivan Lobo Correa

Relatório: Pela presente propositura intenta o autor proporcionar maior conforto e alívio do forte calor que castiga os motoristas e cobradores durante o trabalho.

Inegável a relevância e o alcance social da matéria proposta no Projeto de Lei, todavia, pelo fato da propositura criar atribuições nas esferas administrativas no âmbito e junto a órgãos do Poder Executivo, nos termos do Parecer Jurídico nº 235/ 2014.

Porém, dada a relevância e a importância que pleiteada implementação legal propicia e, em obediência ao disposto na Resolução nº 09/2013, desta Casa de Leis, deverá o presente Projeto de Lei ser convertido em *MINUTA DE PROJETO DE LEI*, que será, nesta forma, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Indicação, nos termos do Regimento Interno, para que, avaliada sua conveniência, no todo ou em parte, o envie para apreciação da Câmara Municipal, legitimando-se assim a competência para sua iniciativa.

<u>Parecer</u>: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade e legalidade, mantém seu <u>PARECER</u> <u>CONTRÁRIO</u>, nos termos do relatório, adequando-o aos termos da Resolução 09/13.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 30 de outubro de 2.014.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho

Membro

Adroaldo Mendes de Almeida

Membro

César Rocha Andrade da Silva

Membro